

PORTARIA 1022/2005

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público em cargo de provimento em comissão”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município.*

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - EXONERAR** o servidor público municipal **JÚLIO MARIUCCI FILHO**, matrícula n.º 5611, titular do cargo de carreira de PROFESSOR III, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR na E.M. Plínio Gonçalves de Oliveira Santos, da Secretaria da Educação para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 399/2005.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2005.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de julho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.